

DECRETOS**DECRETO Nº 46.658,
DE 2 DE ABRIL DE 2002**

Autoriza a Fazenda do Estado a receber do Município de Pederneiras, por meio de permissão de uso, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso com prazo de cinco anos, do Município de Pederneiras, imóvel situado à Avenida Josephina Lorenzetti, s/nº, destinado à Secretaria da Segurança Pública, para instalação de Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, consistente em terreno com 1.243,92m² (um mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e edificação com 73,95m² (setenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), caracterizados nos elementos técnicos ao Processo GS-2.405/2001-PMESP-SSP.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2002

GERALDO ALCKMIN

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de abril de 2002.

**DECRETO Nº 46.659,
DE 2 DE ABRIL DE 2002**

Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - É admitido na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, e alterações posteriores, o Senhor DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, no Grau de Grã-Cruz.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2002

GERALDO ALCKMIN

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de abril de 2002.

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETO DE 2-4-2002**

Designando, com fundamento no art. 8º da Lei 185-73, alterada pelas Leis 985-76 e 2.793-81, e nos termos do art. 13 dos Estatutos da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP, aprovados pelo Dec. 8.777-76, com redação dada pelo Dec. 23.981-85, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Bem-Estar do Menor, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:

da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Lucy Junqueira, RG 4.559.472-1 e Patrícia Johansen Costa Lima, RG 17.067.265-7, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação: Neide Cândido Braz da Silva, RG 3.002.875-9 e Marileusa Moreira Fernandes, RG 2.937.057, respectivamente como titular e suplente.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 2-4-2002**

Nos processos 26.070-79 + 29.748-79 + 35.651-80 - todos SPS + SEPS-4.097-85 + 2.658-2000 + 936-2001 + 2.172-2001 - todos GG, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Maria Fernandes Nardir, RG 20.970.631; Alice Canavezi Domingues, RG 7.512.637; Maria Aparecida Fiorito, RG 13.273.228; Vitoria Maria Mendes de Castro Andrade, RG 3.148.135-8; Anesia Sanches, RG 3.701.031; Heloisa Helena da Silva, RG 9.072.127-5, e Lola Auricchio Giovannetti, RG 1.621.364."

No of. GS-205-2002-IPESP (PB-2864-2002), sobre constituição de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução do expediente, da manifestação da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp, e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, Sandra Ferreira Andrade, RG 7.813.741 e Valcir Aouqui, RG 6.072.392-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial, destinada a apurar fatos noticiados nos Processos IP-9.835-86, 3.898-99, 4.975-01, 8.313-99, 20.127-00, 11-95, 2.200-95, 13.759-00, 1.703-01, 15.541-00, 1.236-02, 5.477-01, 5.471-01, 5.478-01, 5.475-01, 5.474-01, 5.479-01, 5.472-01, 5.480-01, 5.476-01, 7.581-01 e 1.572-02."

Na representação SEADS-9, de 28-1-2002, sobre aprovação de convênios: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus programas/objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Aquisição de Equipamentos e Materiais de natureza permanente

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR EM R\$
Mantenedora - Sociedade Presbiteriana de Assistência Social (Autorização: Abrigo de Velhos Helena Dornfeld), em São Carlos	Reforma do Centro de Convivência do Idoso	20.000,00
Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional - Acord, em São Carlos	Construção	15.000,00
Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência - Aped, em Santa Rita do Passa Quatro	Aquisição de Mobiliário	15.000,00
Asilo de Velhos José Soler, em Tabatinga	Reforma	10.000,00
Casa André Luiz, em Barretos	Término de Construção	90.000,00
Recanto São Vicente de Paulo, em Bebedouro	Reforma da Sede	25.000,00
Conferência de Santa Izabel da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Cafelândia	Aquisição de Equipamentos	5.000,00
Lar Donato Flores, em Tatuí	Aquisição de Veículo (Kombi)	20.000,00
Creche São Cristóvão, em Amparo	Construção	10.000,00
Casa do Caminho, em Artur Nogueira	Ampliação de Prédio	10.000,00
Mantenedora - Grupo de Oração Esperança (Autorização: Lar Infantil Irmã Maria Antônia), em Campinas	Construção	9.800,00
Associação de Apoio Esperança e Vida, em Campinas	Implantação Laboratório de Informática	15.000,00
Casa da Criança de Sosas, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Casa de Repouso Bom Pastor, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Mantenedora - Centro Assistencial Cândida P. Q. Martins (Autorização: Creche Sta. Rita de Cássia), em Campinas	Aquisição de Equipamentos	10.000,00

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR EM R\$
Centro de Educação Especial Síndrome de Down, em Campinas	Aquisição de Computadores	10.000,00
Centro de Orientação ao Menor de Campinas	Aquisição de Equipamentos/Mobiliários	15.000,00
Centro Promocional Tia Ildeide, em Campinas	Ampliação da Sala de Informática	15.000,00
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - Crami, em Campinas	Reforma e Aquisição de Equipamentos	20.000,00
Creche Ilce da Cunha Henry, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Fundação Síndrome de Down, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	11.400,00
Grupo das Servidoras Léa Duchovni - Creche Tia Léa, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Lar dos Velhinhos de Campinas	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo, em Campinas	Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Asilo de Inválidos de Casa Branca	Aquisição de Equipamentos	7.500,00
Lar da Terceira Idade - Assistência Vicentina, em Espírito Santo do Pinhal	Aquisição de Equipamentos	5.000,00
Mantenedora - Conselho Particular do Espírito Santo do Pinhal (Autorização: Creche do Recanto Infantil Ana Villas Boas), em Espírito Santo do Pinhal	Aquisição de Equipamentos	5.000,00
Conferência N. Sr. Aparecida - Asilo São Vicente de Paulo, em Itobi	Construção	10.000,00
Creche Padre Vitório, em Itobi	Reforma	10.000,00
Centro Social Católico, em Mococa	Construção de Sede	20.000,00
Lar Maria Imaculada, em Mococa	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Sociedade Joana Elizabete - Lar dos Velhinhos, em Paulínia	Aquisição de Veículo (Kombi)	20.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Infância - Apai, em Santa Cruz das Palmeiras	Aquisição de Veículo (Kombi)	8.000,00
Associação Beneficente São Francisco de Assis, em Tambaú	Ampliação de Sede	10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, em Tambaú	Aquisição de Veículo (Kombi)	10.000,00
Centro de Convivência Infantil Marcelly Martinelli Cerquetani, em Tambaú	Aquisição de Equipamentos	7.500,00
Serviços de Obras Sociais de Tambaú	Construção de Centro Comunitário da Terceira Idade, Família e Itinerante	11.000,00
Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais - CPDEX, em Vargem Grande do Sul	Aquisição de Equipamentos	7.500,00
Clube das Mães, em Vargem Grande do Sul	Aquisição de Equipamentos	7.500,00
Sociedade de Auxílio ao Deficiente - Grupo Mão Amiga, em Vargem Grande do Sul	Construção de Sede	7.500,00
Sociedade Humanitária, em Vargem Grande do Sul	Aquisição de Equipamentos	7.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Casa da Criança Getúlio Lima de Orlândia, em Orlândia	Ampliação de Creche	40.000,00
Lar Acolhedor São Sebastião, em Jaboticabal	Reforma Cozinha Piloto/Aquisição de Berços	25.000,00

Na representação SEADS-37, de 26-3-2002, sobre aprovação de convênio: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os efeitos do Dec. 42.081-97, de conformidade com o parágrafo único e o novo prazo de vigência dispostos no Dec. 46.519-2002, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a Casa do Coração Eucarístico de Jesus, localizada em São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 284.004,00, no programa Atendimento à Terceira Idade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GSA-21-02-SRHSO, de 26-3-2002 (fax), sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário-Adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.928-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, com a interveniência da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, e o Município de Embu-Guaçu, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto a construção de uma ponte de estrutura mista, classe 45, com 20,00m de comprimento por 10,00m de largura, sobre o Rio Embu-Guaçu, no início da Estrada Jaceguava, obedecidos os preceitos legais regulamentares atinentes à espécie."

No processo SUTACO-123-2002-SERT, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 282-2002, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - Sutaco, autarquia vinculada à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas - Sebrae, por meio da Agência de Promoções de Exportação - Apex, objetivando a transferência de recursos da Apex para a Sutaco, visando a inserção do produto artesanal do Estado de São Paulo no mercado internacional, desde que observadas as recomendações assinaladas nos itens 26 e 27 do aludido pronunciamento e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-350-92, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e os termos do parecer 281-2002, da AJG, com o aditamento de sua chefia, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Jaborandi, em virtude do

descumprimento do convênio celebrado em 3-12-92, seja efetuado por meio de 18 parcelas mensais, nos termos propostos, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Termo de Aditamento**

Processo: GG-268-99 - Contrato: 4-99 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE-49-2002 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Teletim Telecomunicações S/A - Objeto: Alteração da razão social: a empresa Teletim Telecomunicações S/A passa a denominar-se Teletim Wireless S/A, conforme documentação apresentada - Vigência: A vigência do presente será a partir da data de sua assinatura - Assinatura: Em 1º-4-2002.

**CONSELHO ESTADUAL
DA CONDIÇÃO FEMININA****Comunicado**

O Conselho Estadual da Condição Feminina, o Consulado Geral dos Estados Unidos da América e a Ong "Elas por Elas na Política", realizarão nos próximos dias 8 e 9, o workshop "Conquistar Poder para Garantir Direitos". Trata-se de um conjunto de palestras e oficinas destinadas à informação, formação e capacitação de lideranças femininas, possíveis candidatas ou não, ao poder executivo e legislativo.

O evento ocorrerá no Hotel Hilton, sito a Av. Ipiranga, 165 - Vila Buarque - São Paulo-SP

PROGRAMAÇÃO

Apresentação dos dados estatísticos "A Mulher na Política no Estado de São Paulo", da Fundação Seade e Conselho Estadual da Condição Feminina - CECF.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nºº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaeuwsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503